ABAIXO ASSINADO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia da República, Ilustre Dr. Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues

Ex.^{mo} Senhor Primeiro Ministro do Governo, Ilustre Dr. António Luís Santos da Costa

Com conhecimento ao Ex.^{mo} Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa

A Casa de Pedrógão Grande, associação criada em Lisboa no ano de 1933 para apoio aos pedroguenses no concelho e em Lisboa, vem, na qualidade de associação representativa de muitos pedroguenses do concelho "mártir dos fogos florestais de 2017", apresentar o seguinte abaixo assinado:

Nós, pedroguenses abaixo-assinados, residentes e não residentes e/ou familiares de proprietários de primeira ou segunda habitação no concelho de Pedrógão Grande, vimos requerer a V. Excelências que providenciem, em separado ou em conjunto, legislação que altere as condições de propagação das redes de telecomunicações no concelho de Pedrógão Grande.

Na verdade, antes e depois do nefasto acontecimento de 17/06/2017, o sinal da internet e das redes de telemóveis nunca funcionaram nas condições devidas, tendo a situação piorado depois do incêndio de junho de 2017, havendo aldeias (de que são exemplo as de Regadas, Derreada e Mega Fundeira), onde é praticamente impossível aceder em boas condições à rede de internet ou até mesmo obter uma ligação telefónica móvel durante as 24 horas do dia.

Já solicitámos a intervenção da ANACOM, tendo esta entidade respondido que o contrato com as operadoras não prevê a cobertura de todo o território nacional. A carta que anexamos é prova disso, pelo que, não sabendo quem pode resolver esta situação anómala, recorremos assim a V. Ex.^{as}.

Fazemo-lo através de abaixo-assinado por pensarmos que assim, juntado a nós a assinatura ou voz do povo necessitado de melhores comunicações, poderemos obter uma resposta mais célere e eficiente.

Solicitamos, portanto, que haja alteração das condições de propagação da rede móvel de telefone e internet no nosso concelho, visto que só obrigando os fornecedores a cumprirem regras contratuais que sirvam as populações em geral e sobretudo as mais carenciadas, atentas às necessidades de cada zona do território nacional, sobretudo no interior «centro/norte» que permanece quase desertificado.

Pois só com medidas pró-ativas, que protejam as populações de tais zonas, poderemos almejar que a baixa densidade populacional vigente possa ser invertida e melhorada e que no quadro institucional da sociedade portuguesa — estado de direito democrático — sejamos menos cidadãos ou cidadãs de segunda categoria.

Neste sentido devem os fornecedores de serviços públicos ter em conta a orografia da região, a dispersão e isolamento da população, o envelhecimento populacional, que conduz a necessidades específicas que não parecem acauteladas pela forma como a legislação está concebida.

Salvo melhor opinião, a legislação existente permite a desresponsabilização social e jurídica da Autarquia e dos Fornecedores de Serviços Públicos, proporcionando assim o abandono das populações e não lhes garantindo o direito básico constitucional de comunicação e segurança.

Assim, solicitamos a V. Ex. as o máximo empenho para solucionar esta situação problemática para o bem-estar das populações e desenvolvimento do nosso Concelho.